



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

1 mensagem

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

31 de março de 2021 16:10

Para: licitacao@nossaengenharia.com

Boa tarde

Todos os anexos do Termo de Referência, juntamente com a carta proposta e os documentos de habilitação, já devem ser anexados antes da abertura do certame, sob pena de a empresa ser desclassificada por desrespeitar os requisitos estabelecidos no edital.

att

Marceyron Vieira
Pregoeiro

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 17:09, <licitacao@nossaengenharia.com> escreveu:

Boa tarde,

Conforme item 22 do Edital acima citado, temos a perguntar o seguinte:

No item 5 diz o seguinte:

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**5.3. A proposta a ser encaminhada deverá conter:****5.3.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 dias, a contar da data da apresentação da proposta.****5.3.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;****5.3.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;****5.3.3.1.** Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;**5.3.3.2.** Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;**5.3.3.3.** Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade

os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

5.3.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

5.3.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

5.3.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

5.3.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação

PERGUNTA;

Todos os documentos de habilitação, juntamente com a carta proposta, planilha orçamentária, cronograma financeiro e BDI deverão ser anexados logo no ato da inclusão da proposta inicial, ou deveremos incluir apenas os documentos de habilitação e a carta proposta neste primeiro momento???

Obrigado



--
Setor de Licitações-DLC
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Telefones: (85)3388-9329 / (85)3388-9323(fax)